

ESTADO DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR “Cel. BM RR Almir Porcides Junior”	
Nota n.º 214 – CBMPR / ESBM / DA / Concursos	28 de outubro de 2025.
Para o Boletim-Geral do CBMPR	

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO

MODALIDADES “ÁGUAS ABERTAS” (MAR) E “ÁGUAS INTERIORES ” (RIOS, LAGOS E REPRESAS)

EDITAL n° 003 - CGVCV – TURMA 2025/2026

ESCLARECIMENTO SOBRE O EXAME TOXICOLÓGICO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Estadual nº 22.206, de 29 de novembro de 2024, e em complementação ao disposto no Edital nº 001 – CGVCV – Turmas 2025/2026, resolve esclarecer que, para fins de cumprimento do item 3.3.1, alínea “d”, do Edital nº 001 – CGVCV – Turmas 2025/2026, o exame toxicológico exigido deverá observar os seguintes critérios técnicos:

a) Tipo de amostra: pelos corporais (preferencialmente cabelo ou pelos do corpo);

b) Janela mínima de detecção: 120 (cento e vinte) dias;

c) Substância mínima a ser triada: *Canabinoides (triagem)*, podendo incluir outras substâncias conforme protocolo do laboratório.

2. Esta padronização tem por finalidade assegurar uniformidade técnica e comparabilidade dos resultados apresentados pelos candidatos, atendendo aos critérios de isonomia, transparência e segurança administrativa do processo seletivo.

3. A presente orientação não altera o conteúdo do Edital Inaugural, possuindo efeito meramente complementar e interpretativo, e aplica-se a todos os candidatos que ainda não realizaram o exame toxicológico ou que venham a apresentá-lo na etapa de entrega de documentos prevista no cronograma do certame.

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos Editais nº 001 e nº 002 – CGVCV – Turmas 2025/2026.

5. Encaminhe-se à Ajudância-Geral para publicação no Boletim-Geral do CBMPR, e, após, à Seção de Concursos da ESBM para divulgação na Intranet e no portal institucional.

Assinado eletronicamente

Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Comandante-Geral do CBMPR.



ePROTOCOLO



Documento: **NB214Edital003EDITALCOMPLEMENTAREXAMETOXICOLOGICOCGVC20252026.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Antonio Geraldo Hiller Lino (XXX.980.559-XX)** em 30/10/2025 17:42 Local: CBMPR/CMDO.

Inserido ao protocolo **24.900.217-8** por: **Cap. Qobm Luiz Henrique Vojciechovski** em: 28/10/2025 18:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: